



ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DO ENSINO DOS CEGOS
Instituto António Feliciano de Castilho
Fundada a 12 de março de 1888

CONVOCATÓRIA

Em conformidade com os Art.ºs 20.º, n.º 1, alíneas c) e d), 21.º, n.º 1 e 2, alínea c) e 22.º, n.º 1, 2, 3, 4 e 6, dos Estatutos da Associação Promotora do Ensino dos Cegos, convoco todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos, para reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, no próximo dia 20 de Novembro de 2024, pelas 16:30 horas, na sede da Associação, sita na Rua Francisco Metrass, n.º. 95, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2025 e do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Informações.

Se à hora marcada não se encontrar presente o número legalmente previsto de Associados, a Assembleia reunirá uma hora mais tarde, nos termos do Art.º 22.º n.º 7, em segunda convocatória, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos.

Lisboa, 28 de Outubro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

a) José Miguel Pestana de Mello Moser

A conquista da vida fez-se pelo saber
A. F. de Castilho